

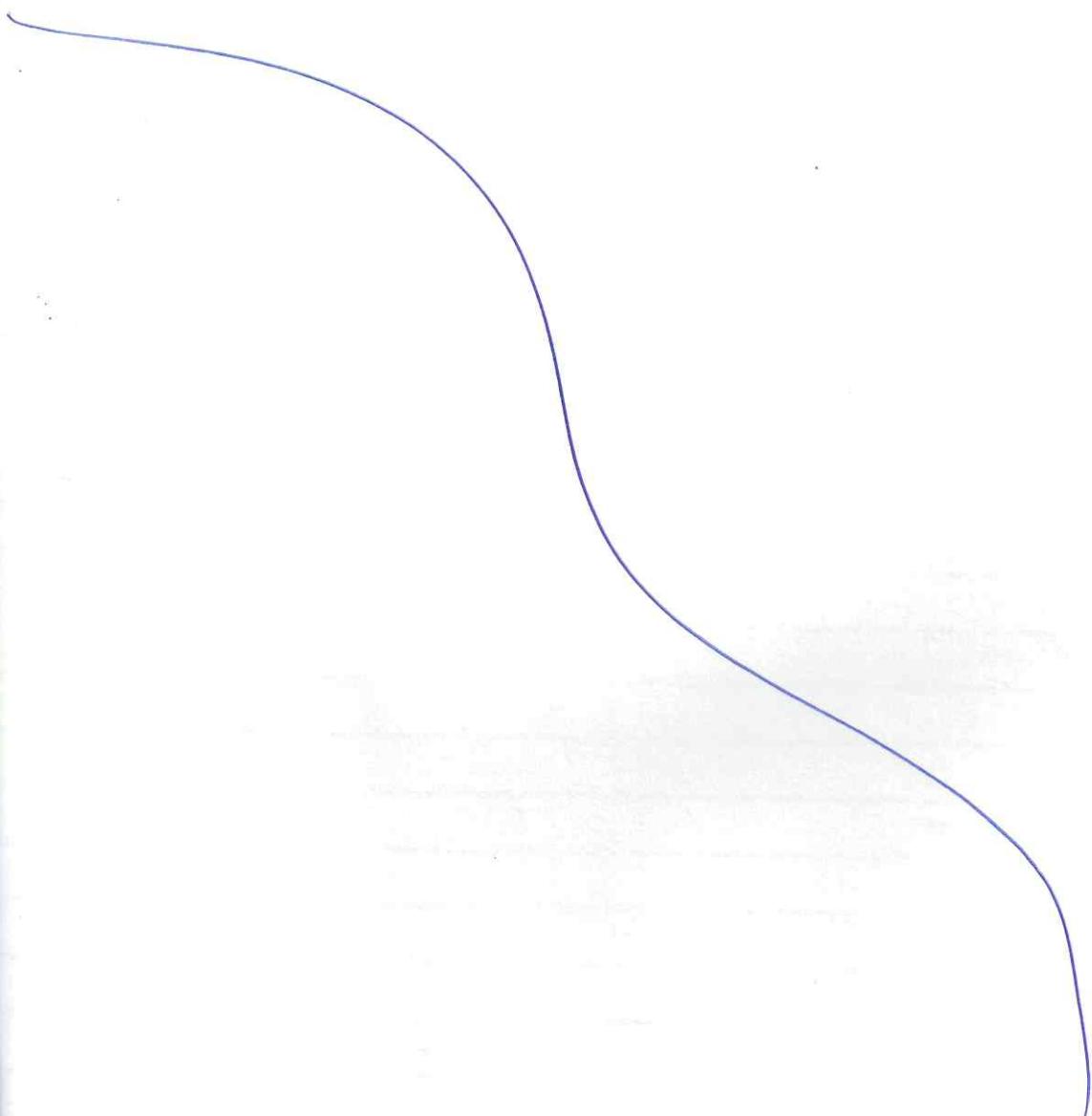


# ITAPEMA

## Ata da quadragésima reunião ordinária do Colégio de Delegados para a revisão do Plano Diretor de Itapema

1 Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze na sala de reuniões da Acita  
2 (Rua 254, número 420, bairro Meia Praia) foi realizada a reunião ordinária do Colégio  
3 de Delegados para a revisão do Plano Diretor de Itapema. A abertura da reunião foi  
4 realizada pelo presidente, Leonardo A. Cordeiro, que agradeceu a presença de todos.  
5 O presidente deu inicio à discussão e votação do Macrozoneamento – Eixo  
6 Ordenamento Territorial, aprovado conforme documento **anexo** esta ata. Foi colocada  
7 em discussão a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Diretor, foi  
8 aprovada por unanimidade dos presentes, a realização de uma única audiência pública  
9 na conclusão dos trabalhos do colegiado. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a  
10 reunião e eu Francine Schlatter, lavrei a presente ata, e informo que a lista de  
11 presença encontra-se em livro próprio do Plano diretor.  
12 Itapema, 19 de maio de 2015.

*Francine Schlatter*



*Anexo*

## TABELA MACROZONEAMENTO – ORDENAÇÃO TERRITORIAL

(TEXTO PARA VOTAÇÃO)

Macrozona	Definição	Características	Diretriz
<b>MUC</b>	<b>MACROZONA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Corresponde à área de preservação permanente, mananciais de água, áreas de grande declividade, áreas não urbanizáveis, sob regime especial de administração às quais e aplicam garantias adequadas de proteção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger os recursos naturais, em especial as reservas florestais onde encontram-se os mananciais hídricos superficiais e subterrâneos no Município;</li> <li>• Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas; Permitir o turismo ecológico (tais como trilhas, mirantes e atividades similares) e a prática de programas de educação ambiental definidos no Plano de Manejo.</li> </ul> <p>Aprovado pela unanimidade dos presentes</p>
<b>MUS</b>	<b>MACROZONA DE USO SUSTENTÁVEL RESTITUTIVO</b>	Correspondem às áreas de proteção ambiental que sofrem interferência, pela proximidade da urbanização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colibir novas ocupações em áreas de risco e áreas de proteção permanente;</li> <li>• Promover programas de regularização das edificações já consolidadas</li> <li>• Promover ações que viabilizem a naveabilidade do Rio Perequê e a sua exploração do turismo</li> <li>• Implantar políticas e programas de desenvolvimento do turismo que valorizem o meio ambiente e a biodiversidade;</li> <li>• Implantar políticas e programas de desenvolvimento do ecoturismo</li> <li>• Permitir a ocupação de maneira restritiva e sustentável.</li> </ul> <p>Aprovado pela unanimidade dos presentes</p>
<b>MUV</b>	<b>MACROZONA DE USO VOCACIONADO</b>	Correspondem às áreas vocacionadas às atividades ligadas à gastronomia, turismo e cultura local. Áreas que caracterizam-se por serem dotados de singularidades naturais e culturais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar construções que respeitem a cultura açoriana, garantindo a preservação do patrimônio cultural;</li> <li>• Implantar políticas e programas de incentivo ao turismo gastronômico e náutico;</li> <li>• Incentivar a instalação de equipamentos culturais;</li> <li>• Implantar políticas e programas de fortalecimento do bairro Ilhota. Incentivar a instalação de hotelaria;</li> </ul> <p>Aprovado pela unanimidade dos presentes</p>
<b>MUR</b>	<b>MACROZONA RURAL</b>	Corresponde à área destinada às atividades agropecuárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar políticas e programas de incentivo às atividades de agricultura, pecuária e similares que garantam o uso sustentável dos recursos naturais;</li> <li>• Garantir a preservação das águas e da mata ciliar</li> <li>• Incentivar a produção de produtos orgânicos</li> <li>• Incentivar a regularização fundiária.</li> </ul> <p>Aprovado pela unanimidade dos presentes</p>



## TABELA MACROZONEAMENTO – ORDENAMENTO TERRITORIAL

LePediton  
Arquitetura & Engenharia Sistêmica

<b>MEUV</b>	<b>MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA VOCACIONADA</b>	<p>Corresponde à área destinada à expansão urbana vocacionada ao uso de polos educacionais, tecnológicos, à instalação de indústrias de baixo impacto e às habitações de interesse social que exigem tratamento especial na definição dos parâmetros reguladores de uso e ocupação do solo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotar programas de regularização fundiária, urbanística (ZEIS) e edilícia;</li> <li>• Incentivo do empreendedorismo, à industrialização em bases tecnológicas, ao equilíbrio entre o ambiente rural e urbano;</li> <li>• Incentivar a instalação de indústrias de baixo impacto;</li> <li>• Coibir a repetição do modelo de parcelamento do solo adotado na região;</li> <li>• Criar um modelo urbanístico diferenciado, especialmente quanto à mobilidade (prevendo a implantação de vias mais amplas, por exemplo)</li> </ul> <p>Aprovado pela unanimidade dos presentes</p>
<b>MMD</b>	<b>MACROZONA DE ADENSAMENTO PRIORITÁRIO</b>	<p>Corresponde às áreas dotadas das melhores condições de infraestruturas, acesso ao transporte, educação, lazer e cultura, que permitem maior adensamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover adensamento populacional;</li> <li>• Evitar a ociosidade da infraestrutura instalada;</li> <li>• Combatê a especulação imobiliária;</li> <li>• Democratizar o acesso à terra urbanizada;</li> <li>• Criar áreas de lazer de uso público e áreas de convivência;</li> <li>• Promover a justa distribuição de benefícios e ônus do processo de urbanização, adotando-se medidas de recuperação da malha imobiliária resultantes dos investimentos públicos.</li> </ul> <p>Aprovado pela unanimidade dos presentes</p>
	<b>MACROZONA DE MÉDIA DENSIDADE</b>	<p>Corresponde às áreas urbanas que apresentam vazios urbanos e ocupações com baixa densidade, não dotados de infraestrutura adequada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar a ocupação dos vazios urbanos, promovendo a integração sócio territorial dos bairros;</li> <li>• Promover o adensamento territorial, compatibilizando com a capacidade de suporte da infraestrutura e equipamentos sociais;</li> <li>• Permitir habitações de interesse social;</li> <li>• Permitir a instalação de comércio, serviços e indústrias de baixo impacto.</li> <li>• Adotar programas de regularização fundiária, urbanística (ZEIS) e edifício;</li> <li>• Promover a justa distribuição de benefícios e ônus do processo de urbanização, adotando-se medidas de recuperação da malha imobiliária resultantes dos investimentos públicos.</li> </ul> <p>Aprovado pela unanimidade dos presentes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recuperar a faixa de areia que sofreu processo de erosão por conta dos despejos de drenagem pluvial e da erosão costeira;</li> </ul>

## TABELA MACROZONEAMENTO – ORDENAMENTO TERRITORIAL

<b>MBM</b> <b>MACROZONA DE BEIRA MAR</b>	<p>Corresponde à faixa de terra à beira mar com vocação ao turismo, à balneabilidade, as atividades náuticas, gastronômico e ao lazer em geral.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a insolação da orla;</li> <li>• Incentivar a instalação de serviços ligados a gastronomia e ao turismo em bases sustentáveis;</li> <li>• Garantir a balneabilidade através do controle da qualidade das águas marinhas na orla;</li> <li>• Permitir a instalação de equipamentos de lazer.</li> </ul>
<b>MCT</b> <b>MACROZONA COSTEIRA</b>	<p>Corresponde às áreas de preservação com condições excepcionais de uso voltadas as atividades náuticas sustentáveis e ao lazer em geral, na orla do município e na foz do Rio Perequê, Bela Cruz e o rio da praia de Ilhota.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovado pela unanimidade dos presentes</li> <li>• Incentivar atividades náuticas em bases sustentáveis;</li> <li>• Permitir a instalação de equipamentos de lazer;</li> <li>• Garantir a preservação das matas ciliares e de restinga de forma sustentável;</li> <li>• Incentivar o uso de transporte hidrovário como alternativa de ligação intermunicipal;</li> <li>• Recuperar a faixa de areia que sofreu processo de erosão por conta dos despejos de drenagem pluvial e da erosão costeira;</li> </ul>
<b>MER</b> <b>MACROZONA DE EIXO RODOVIÁRIO</b>	<p>Corresponde à área que margeia a BR 101 com uso vocacionado ao comércio e serviços de médio e grande portes, a logística em geral e a rodovia que fará ligação ao município de Camboriú.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovado pela unanimidade dos presentes</li> <li>• Planejar de forma integrada com órgão federais e estaduais relacionados a operação, manutenção e ampliação das estruturas viárias;</li> <li>• Incentivar o uso de equipamentos regionais (autopeças, lojas de equipamentos náuticos, etc.)</li> <li>• Incentivar o eixo Leste-Oeste ao eixo da BR 101, conectando os bairros Meia Praia e Morretes;</li> <li>• Garantir um circuito com cicloviás com proteção mecânica e arborização.</li> </ul>
<b>MPAS</b> <b>MACROZONA DE PROTEÇÃO ÁS ÁGUAS E SANEAMENTO</b>	<p>Corresponde à área com uso exclusivo à proteção das águas e aos fins destinados ao saneamento. (considerar as nascentes nas áreas do Sertão do Trombudo, São Paulinho final rua 706, Mafezoli, final da rua 700, Sertãozinho final rua 900, Ilhota final rua 1208, Casa Branca final rua 8167 prox. clube de pesca.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover projetos com incentivos aos proprietários que preservem as matas ciliares e atlântica, próximas e acima das nascentes;</li> <li>• Prever a aquisição das terras destinada a reservação de água para a cidade;</li> <li>• Prever área de expansão para o tratamento de esgotos;</li> <li>• Reservar área para a triagem de resíduos e reciclagem.</li> </ul>

